

**LEITURA
EM PLENÁRIO**



Leitura em Plenário

03/08/15

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Gabinete do Secretário

Of. SESEG/GAB nº ~~1761~~ 1761/2015 Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015.

Exmo. Sr.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Rua Dr. Samuel Costa, 25/26, Centro, Paraty, RJ, CEP.: 23970-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e por incumbência do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança, em atenção ao **Ofício CD nº 095/2015**, ref. ao **Requerimento nº 034/2015**, valho-me do presente para informar a Vossa Excelência, com base na manifestação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional desta Pasta, que não há, no momento, necessidade de implantação de uma Unidade de Polícia Pacificadora no Município de Paraty, tendo em vista que, após análise dos indicadores estratégicos de criminalidade da localidade, constata-se que os recursos ordinários de Polícia Ostensiva e Judiciária ali aplicados possibilitam a manutenção da incidência criminal dentro dos padrões de normalidade para a região.

Respeitosamente,

MARCELO MONTANHA SOUZA
Chefe de Gabinete
ID 4270623-8